



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.582/2015

De 30 de dezembro de 2015.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO SENHOR LEONILDO PESSOA DE
AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor **Leonildo Pessoa de Azevedo (Pastor Leonildo)**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

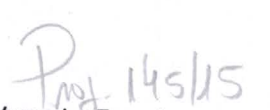
Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2015.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL


Autor: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior